CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2011

ALTERA OS TERMOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução Nº. 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As diárias serão concedidas de acordo com a tabela abaixo:"

CARGOS/ CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
DIRETORIA	[...]	[...]
CONTROLADORIA	Com pernoite: R$ 250,00 Sem pernoite: R$ 125,00	Com pernoite: R$ 400,00 Sem pernoite: R$ 200,00
SUBDIRETOR JURIDICO	Com pernoite: R$ 250,00 Sem pernoite: R$ 125,00	Com pernoite: R$ 400,00 Sem pernoite: R$ 200,00
COORDENADORIA	Com pernoite: R$ 250,00 Sem pernoite: R$ 125,00	Com pernoite: R$ 400,00 Sem pernoite: R$ 200,00
ASSESSORIA	[...]	[...]
CHEFIA	[...]	[...]

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de março de 2011.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11/04/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-Presidente

JOSÉ LUCIO BATISTA
Secretário

MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA:

É necessário incluir os Cargos de Coordenadoria, Controladoria e Subdiretor Jurídico da Câmara Municipal no quadro de diárias com pernoite e sem pernoite, no Estado e fora do Estado, tendo em vista a inclusão dos referidos cargos no quadro funcional deste Legislativo.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina APROVADO